



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 14/2023, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" inscrita no CNPJ nº 44.487.247/0001-50, entidade sem fins lucrativos fundada em 10/04/1964.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Dr. Luiz Pizza, n.º 165, CEP: 19814-350, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022. Tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social "a promoção da assistência social, educação e da segurança alimentar e nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente".

III - Do objeto;

Tem por objeto fazer a manutenção do telhado de 270m² que apresenta rebaixamento das telhas devido ausência de tesoura com espaçamento inadequado.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) ao qual foi acrescido R\$ 241,26 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1717.000.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 15, assinado em 02/05/2022.

Fonte do Recurso: Municipal – Emenda Parlamentar		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
11522/01	08/05/2023	R\$ 625,00
11522/02	10/05/2023	R\$ 625,00
11522/03	07/06/2023	R\$ 625,00
11522/04	10/07/2023	R\$ 625,00
	subtotal	R\$ 2.500,00
11524/01	08/05/2023	R\$ 5.000,00
11524/02	10/05/2023	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

11524/03	07/06/2023	R\$	5.000,00
11524/04	10/07/2023	R\$	5.000,00
		subtotal	R\$ 20.000,00
11526/01	08/05/2023	R\$	3.750,00
11526/02	10/05/2023	R\$	3.750,00
11526/03	07/06/2023	R\$	3.750,00
11526/04	10/07/2023	R\$	3.750,00
		subtotal	R\$ 15.000,00
11528/01	08/05/2023	R\$	3.500,00
11528/02	10/05/2023	R\$	3.500,00
11528/03	07/06/2023	R\$	3.500,00
11528/04	10/07/2023	R\$	3.500,00
		subtotal	R\$ 14.000,00
11530/01	08/05/2023	R\$	1.250,00
11530/02	10/05/2023	R\$	1.250,00
11530/03	07/06/2023	R\$	1.250,00
11530/04	10/07/2023	R\$	1.250,00
		subtotal	R\$ 5.000,00
Total do Repasse no Exercício			56.500,00
Rendimentos da Aplicação Financeira			241,26
Total disponível no Exercício			56.741,26

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2024, sob o protocolo nº 1825.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos disponíveis. A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII -Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO N.º 14/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria n.º 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1-Andreia Francisca Balabem Kill– CPF 303.726.328-82

2-Sergio Domingos Vieira – CPF 034.172.158-11

3-João Antonio Dal Poz – CPF 004.796.448-02



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

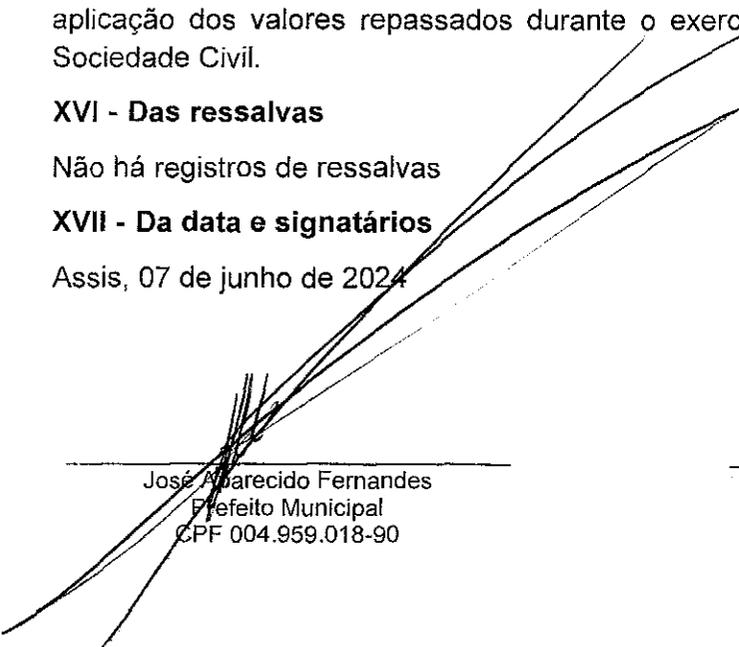
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

Não há registros de ressalvas

XVII - Da data e signatários

Assis, 07 de junho de 2024

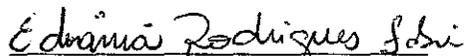


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90



Luciano Soares Bergonso
CPF 288.613.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em ____/____/____



Edvânia Rodrigues Sabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral